



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVÍCIOS NOTARIAIS E DE PROTESTO DO DISTRITO FEDERAL

11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DISTRITO FEDERAL

ÉVERTON CAETANO DE ARAÚJO JÚNIOR - TABELIÃO INTERINO

CNPJ 11.360.447/0001-98 - CF/DF 07 532 108/001-90

Quadra 05, Área Reservada nº 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 02, Sobradinho/DF CEP. 73.031.501

Telefones: (61) 3387-6212 / 3387-2866 - e-mail: cart11oficio@gmail.com

LIVRO Nº

0417-P

FOLHA Nº:

131

PROCURAÇÃO bastante que faz: MILLENA ESTRELA DE MORAIS PIMENTEL, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de PROCURAÇÃO virem que, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (09/03/2022), nesta Região Administrativa de Sobradinho, Distrito Federal, nesta Serventia, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante: **MILLENA ESTRELA DE MORAIS PIMENTEL**, brasileira, estudante, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06210431301-DETRAN-DF (na qual consta a CI nº 3040643-SESP-DF) e do CPF/MF sob nº 039 324 681-71, residente e domiciliada no(a) QMS 08, Rua 26, Casa 06, Sobradinho, Distrito Federal, reconhecida e identificada como a própria, do que dou fé. E, por ela, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante procurador: **DEUSLAN DA SILVA BATISTA**, brasileiro, vendedor, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2 311.413-SSP-DF e do CPF/MF sob nº 085.348.986-69, residente e domiciliado no(a) Villa Planalto, Rua 02, Casa 36-B, Acampamento DFL, Brasília, Distrito Federal (dados fornecidos por declaração), a quem confere(m) poderes para vender, prometer vender, ceder, transferir, onerar e ou alienar a quem convier, inclusive para o próprio nome dele outorgado (nos termos do art. 685 do Código Civil), e nas condições e preço que convencionar o veículo, que o outorgante declara ser de sua propriedade, marca VW/GOL 1.0, cor PRATA, categoria PARTICULAR, combustível ALCOOL/GASOLINA, placa JIO7675, chassi nº 9BWAA05U5AP076616, ano 2009, modelo 2010, RENAVAM 00178124249, podendo para tanto: receber o produto da operação dar e aceitar recibos e quitações, outorgar e assinar termo de transferência e/ou recibo de compra e venda (DUT), representá-lo junto ao DETRAN, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, DER, DNER, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - MJ, DNIT, SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GDF e onde com esta se apresentar, podendo, ainda, requerer, alegar e assinar o que for necessário, apresentar e retirar comunicado de venda do veículo e documentos, requerer e receber 2ª via de documentos, inclusive DUT, CRLV, certidões e certificados, dirigir o veículo por todo território nacional, pagar taxas e emolumentos necessários, promover bloqueios, desbloqueios, emplacamentos, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão, fazer e/ou assinar comunicado de venda do veículo acima mencionado, fazer parcelamentos, inclusive de multas perante o DETRAN e/ou quaisquer órgãos acima mencionados, vistorias, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, transferir e registrar propriedade do referido veículo, fazer alteração de endereço, transferir pontuação de infrações de trânsito dos órgãos acima mencionados, e praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. A PRESENTE TERÁ VALIDADE POR 45(QUARENTA E CINCO) DIAS CONTADOS DESTA DATA. A PRESENTE É OUTORGADA EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, ISENTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. DÁ-SE O VALOR DE R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) AO VEÍCULO DESCrito NA PRESENTE. O(s) nome(s) e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m). E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, e me pediu(ram) o presente instrumento, que lhe(s) li em voz alta, e feito e achado conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dispensadas as testemunhas conforme faculta a lei. Emolumentos devidos por esta foram recolhidos pela GR nº 00088717, no valor de R\$ 47,60 (Sendo R\$ 47,60, a título de Emolumentos, R\$ 0,00 - por outorgantes que acrescer e R\$ 0,00 - Comunicação pela ECT) Eu, (Maria Clara Ribeiro Batista), Escrevente, a digitei. Eu, Rodrigo Moraes da Cruz, Escrevente, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, Éverton Caetano de Araújo Júnior, Tabelião Interino, dou fé e assino. (a.a.) Éverton Caetano de Araújo Júnior, **MILLENA ESTRELA DE MORAIS PIMENTEL**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, _____, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.**

Selo: TJDFT20220070050565KJGI

Para consultar o selo, acessar www.tjdft.jus.br.



EM TESTEMUNHO (_____) DA VERDADE

Rodrigo Moraes da Cruz
Escrevente
11º Ofício de Notas e Protesto
do Título do Distrito Federal